



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 143/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

O **Município de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecido à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, representada pela sua Prefeita Municipal, senhora **Ellen Sigrid Schuenke**, lavra o presente processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa para a aquisição de kits de doces com temática natalina, devidamente embalados e identificados, destinados à distribuição gratuita às crianças do Município de Dona Emma, durante o evento “Natal Encantado”, a ser realizado no dia 21 de dezembro de 2025 através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Anexo I – Termo de Referência, mediante os seguintes fundamentos e condições:

2. FUNDAMENTO

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Decreto n. 12.343, de 2024).

3. OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de kits de doces com temática natalina, devidamente embalados e identificados, destinados à distribuição gratuita às crianças do Município de Dona Emma, durante o evento “Natal Encantado”, a ser realizado no dia 21 de dezembro de 2025 através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Dona Emma/SC, conforme Termo de Referência – Anexo I.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Município de Dona Emma pagará à contratada o valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

5. DA CONTRATADA

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS JURIEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.469.245/0003-73, com sede na Rua Jaco Finardi, nº 61, Bairro Santa Galo, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.163-101.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

6. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR

Conforme Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência encaminhados, o Município de Dona Emma, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a aquisição dos kits tem como objetivo proporcionar momentos de alegria e confraternização às crianças do município, integrando as atividades de fim de ano realizadas pela Prefeitura Municipal de Dona Emma. O evento “Natal Encantado” é uma ação tradicional de celebração natalina, com apresentações culturais, artísticas e recreativas, e a entrega dos kits simboliza a mensagem de fraternidade e valorização da comunidade local.

O preço estimado para a contratação foi obtido tendo por base a pesquisa de preço realizada, conforme art. 23 e art. 25, do Decreto nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023, nos termos do Formulário de Pesquisa de Preços (em anexo).

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Dona Emma/SC, publicou em seu sítio eletrônico oficial, Aviso de Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse no dia 18/11/2025, sendo que no período de 03 (três) dias úteis não foi recebida nenhuma proposta, então publicou-se novamente pelo período de mais 03 (três) dias úteis para o recebimento de propostas e documentação de habilitação, sendo que dentro deste prazo foi recebida apenas 01 (uma) proposta de preço, na qual a Contratada apresentou a proposta abaixo do valor máximo estimado, sendo considerada a proposta vantajosa, e atendeu as condições de habilitação.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório serão custeadas com recursos do Município de Dona Emma, previsto por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão.....: 06	- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Unidade.....: 06.002	- Setor de Cultura
Atividade...: 13.392.0018.2.105	- Realização de Eventos e Festividades
Recursos.....: 1.500.0000.0000	- Recursos Próprios
Elemento....: 3.3.90.32.99.00.00	- Outros materiais de distribuição gratuita

8. DA HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação, demonstrou sua habilitação diante dos seguintes documentos:

8.1 Habilitação Jurídica:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

- c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho

8.3 Declarações:

- a) Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Declaração de enquadramento em empresa de pequeno porte.

9. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

9.1 Com fundamento no art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento do contratado será substituído por nota de empenho de despesa.

9.2 A Gestão do Contrato, será feita pela servidora Suleika Kramer Marcílio, nos termos do Decreto nº. 015/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

9.3 A Fiscalização do Contrato, será feita pelo servidor Paulo Luciano Jagielski, nos termos do Decreto nº 015/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

10. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

10.1 Justifica-se a não realização do procedimento de Dispensa Eletrônica conforme exigência do §1º do art. 45 do Decreto Municipal nº 109/2023 e do §2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento no inciso II, do art. 176 também da Lei Federal, que estabelece o prazo de 6 (seis) anos, contados da data de publicação da Lei, para cumprimento da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.2 Na aplicação das sanções serão consideradas as disposições do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições.

12. DA DELIBERAÇÃO

Com fundamento na referida justificativa, o Município de Dona Emma, através de sua Prefeita Municipal que abaixo subscreve CERTIFICA para todos os fins que a sua definição do objeto e demais documentos desta Dispensa, encontram plena regularidade com as disposições normativas e técnicas pertinentes, especialmente aquelas exigidas na Lei 14.133/2021, inexistindo discriminações/exigências que possam limitar, prejudicar, direcionar e/ou ainda inviabilizar a livre e plena participação de interessados e/ou o trâmite afeto ao certame. Desta forma, decido e determino a contratação por dispensa de licitação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

13.1 Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- b) Página Oficial do Município de Dona Emma: <https://donaemma.sc.gov.br/>
- c) Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

13.2 Dispensam-se os documentos previstos no inciso III do art. 44 do Decreto nº. 109/2023, de 19 de dezembro de 2024, com fundamento no inciso III do §1º, visto a simplicidade do objeto que afasta a necessidade daqueles.

13.3 Dispensa-se parcialmente os documentos de habilitação com fundamento no artigo 70 da Lei nº 14.133/2021, III, por se tratar de contratação para entrega imediata e com valor abaixo de ¼ do valor da Dispensa de Licitação conforme Art. 75, II.

13.4 Dispensa-se a emissão de Parecer Jurídico, com fundamento no inciso I, do art. 18, do Decreto Municipal nº 109/2023.

13.5 As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Presidente Getúlio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.6 Integram o presente edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Pesquisa de Preço;
- c) Anexo III – Documento de Formalização de Demanda

Dona Emma, 02 de dezembro de 2025.

ELLEN SIGRID SCHUENKE
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

ANEXO I



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de kits de doces com temática natalina, devidamente embalados e identificados, destinados à distribuição gratuita às crianças do Município de Dona Emma, durante o evento “Natal Encantado”, a ser realizado no dia 21 de dezembro de 2025, após as apresentações culturais promovidas pela administração municipal.

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cestas de guloseimas de Natal contendo os seguintes itens: um biscoito wafer de 100 gramas de chocolate; um biscoito recheado de 110 gramas de chocolate; um pacote de pipoca doce em embalagem plástica com no máximo 55 gramas; um pirulito embalados individualmente em embalagem plástica de 10 gramas; um chocolate moranquete de 13 gramas; dois preparo para gelado comestível (geladinho) de 55ml; cinco balas mastigáveis mix embaladas individualmente; uma embalagem natalina	1000	UNI	10,17	10.170,00
TOTAL					10.170,00

A planilha de valor máximo e/ou estimado foi elaborada com base na MÉDIA de preço obtido, na pesquisa de preço efetuado entre os dias 10/11/2025 à 10/11/2025, conforme demonstrado no Formulário de Pesquisa de Preço.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos kits tem como objetivo proporcionar momentos de alegria e confraternização às crianças do município, integrando as atividades de fim de ano realizadas pela Prefeitura Municipal de Dona Emma. O evento “Natal Encantado” é uma ação tradicional de celebração natalina, com apresentações culturais, artísticas e recreativas, e a entrega dos kits simboliza a mensagem de fraternidade e valorização da comunidade local.

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

4 DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO, E REQUISITOS

Cada Kit de Doces de Natal deverá ser entregue pronto para distribuição, acondicionado em embalagem plástica com tema natalino (estampas alusivas ao Natal, como Papai Noel, sinos, árvores, estrelas, etc.), fechada com fitilho decorativo (nas cores vermelha, verde ou dourada).

Cada kit deverá conter os seguintes itens embalados individualmente:

Quantidade	Item	Descrição do Produto	Ingredientes mínimos
1 unidade	Biscoito Wafer de Chocolate (81 g)	Biscoito wafer crocante em camadas intercaladas com creme sabor chocolate, coberto ou não com uma fina camada de chocolate.	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, amido de milho, soro de leite em pó, sal, lecitina de soja (emulsificante), aromatizante idêntico ao natural de chocolate, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio). Contém glúten. Contém derivados de leite e soja.
1 unidade	Biscoito Recheado de Chocolate (110 g)	Biscoito doce tipo sanduíche, com recheio cremoso sabor chocolate.	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, amido, xarope de glicose, leite em pó, sal, aromatizante, lecitina de soja (emulsificante), fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), corante caramelo IV. Contém glúten, leite e soja.
1 unidade	Pipoca Doce (55 g)	Pipoca pronta, coberta com calda açucarada caramelizada.	Milho para pipoca, açúcar, óleo vegetal, corante caramelo natural, aroma idêntico ao natural de baunilha.
1 unidade	Pirulito (10 g)	Doce sólido de açúcar com sabor artificial de frutas, moldado em formato de disco ou coração e preso a um palito.	Açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificiais, corantes artificiais (como vermelho 40, amarelo 5, azul 1). Não contém glúten. Pode conter traços de leite e soja.
1 unidade	Chocolate “Moranquete” (13 g)	Pequeno chocolate ao leite com recheio cremoso sabor morango ou chocolate.	Açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura vegetal, emulsificante lecitina de soja, aromatizante de baunilha e morango. Contém leite e soja. Pode conter amendoim e castanhas. Contém glúten.
2 unidades	Dois Preparo para Gelado Comestível (Geladinho) – 55 ml	Doce gelado saborizado, acondicionado em embalagem plástica tubular.	Água, açúcar, xarope de glicose, polpa ou aroma artificial de fruta (morango, uva, etc.), corantes artificiais (vermelho 40, azul 1, amarelo 6), acidulante ácido cítrico, conservante benzoato de sódio. Não contém glúten. Pode conter traços de leite.

HP



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

5 unidades	Balas Mastigáveis	Balas macias saborizadas (morango, uva, laranja, abacaxi, tutti-frutti).	Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, leite em pó, aromatizantes artificiais, corantes artificiais (vermelho 40, amarelo 5, azul 1), acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja. Contém leite e soja. Pode conter traços de amendoim e castanhas. Contém glúten.
1	Embalagem	Embalagem plástica transparente decorada com tema de Natal (estampas de Papai Noel, pinheiros, presentes ou flocos de neve), fechamento com fitilho colorido (vermelho, verde ou dourado).	

Os produtos devem ser originais de fábrica, com validade mínima de 90 (noventa) dias na data da entrega, devidamente rotulados conforme normas da ANVISA (RDC nº 727/2022), apresentando composição, alergênicos, lote, data de fabricação e validade.

Os serviços estarão sempre sob a supervisão da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Dona Emma.

5. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsável a Secretária da Educação, Cultura e Desporto de Dona Emma;

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

6. DA GARANTIA E DA VALIDADE DOS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Não haverá exigência de garantia contratual para a fornecimento do serviço, uma vez que não se trata de licitação de grande vulto.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Cumprir fielmente as obrigações descritas no item “4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO” deste Termo de Referência, com zelo, responsabilidade e eficiência;

Ressarcir eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros/as, provocados por ineficiência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas por seus sócios/as, empregados/as, convenientes ou prepostos/as na execução dos serviços e fornecimentos objeto do contrato a ser firmado entre as partes;

Responder, inclusive na via judicial, por qualquer acidente de que venham a ser vítimas os seus profissionais, ou por aqueles causados por eles a terceiros, no horário de prestação de serviços;

Não transferir no todo ou em parte o contrato;

Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a seus empregados no desempenho dos serviços, ficando o Município isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

Cumprir e fazer cumprir, por parte de seus prepostos ou empregados, as leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas pelos órgãos competentes, pertinentes à matéria objeto do presente Termo de Referência e seus anexos;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, de acordo com a (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

Permitir o livre acesso dos/as empregados/as da Contratada às suas dependências para tratar de assuntos pertinentes aos serviços contratados;

Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com este Termo de Referência e seus Anexos;

Receber e atestar a Nota fiscal apresentada pela Contratada, de conformidade com os serviços contratados;

Comunicar a Contratada a ocorrência de divergência nas Notas Fiscais/Faturas apresentadas, promovendo a devolução da mesma para correção;

Proceder ao pagamento devido à Contratada, nos prazos e condições estabelecidas em contrato, referente aos serviços contratados, desde que cumpridas dotas as formalidades e exigências do contrato;

Informar à Contratada, em tempo hábil para execução, as demandas relacionadas aos serviços contratados;

Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados.

9. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

O pagamento estará condicionado ao recebimento de relatório devidamente preenchido e assinado pelo gestor da Unidade e/ou Responsável pela Secretaria demandante, relatando a execução dos serviços, se satisfatórios ou não, e demais condições que forem necessárias.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e sua liberação estará condicionada, ainda, a entrega da nota fiscal de prestação do serviço junto a Secretaria demandante atestando o seu recebimento.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

À Contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

A Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à Contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do contrato.

A Contratada deverá manter a regularidade fiscal, social e trabalhista durante a vigência da Contratação.

As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

O gestor do contrato será o responsável pela certificação das Notas Fiscais, bem como liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

10. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de licitação, deverá demonstrar sua habilitação diante dos seguintes documentos:

Habilitação Jurídica:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

Declarações:

- a) Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Declaração de enquadramento em empresa de pequeno porte.

11. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de preferência, os Microempreendedores Individuais (MEI), microempresas (ME)



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar junto a documentação de habilitação, a seguinte documentação:

- a) Certidão que ateste o seu enquadramento como ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. DREI 10/2013 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 90 (noventa) dias.
- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2007.

Nesta Licitação, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, com fundamento no art. 4º da Lei 14.133/2021.

Dona Emma, 11 de novembro de 2025.

Mirian Carla Berkenbrock
Secretária da Educação Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: : Contratação de empresa para a confecção de 1000 (mil) unidades de cestas de guloseimas de Natal contendo os seguintes itens: um biscoito wafer de 81g gramas de chocolate; um biscoito recheado de 110 gramas de chocolate; um pacote de pipoca doce em embalagem plástica com no máximo 55 gramas; um pirulito embalados individualmente em embalagem plástica de 10 gramas; um chocolate moranquete de 13 gramas; dois preparo para gelado comestível (geladinho) de 55ml; cinco balas mastigáveis mix embaladas individualmente; uma embalagem natalina.

2 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 10/11/2025 à 10/11/2025.

3 - FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros, observado o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, e observado os art. 25 e art. 26 do Decreto Municipal nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023:

() I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

() II – contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

OBJETO	UN	QUANT.	DADOS DA CONTRATAÇÃO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	PREÇO UNIT. R\$
Cestas de guloseimas de Natal contendo os seguintes itens: um biscoito wafer de 81g gramas de chocolate; um biscoito recheado de 110 gramas de chocolate; um pacote de pipoca doce em embalagem plástica com no máximo 55 gramas; um pirulito embalados individualmente em embalagem plástica de 10 gramas; um chocolate moranquete de 13 gramas; dois preparo para gelado comestível (geladinho) de 55ml; cinco balas mastigáveis	Un	1	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto – Boca da Mata	03/10/2025	10,00
	Un	1	Município de São Desiderio	03/09/2025	9,00
	Un	1	PM de Tapajara	09/12/2025	11,50

Al.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

mix individualmente; embalagem natalina.	embaladas uma					
--	------------------	--	--	--	--	--

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;

() IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

4 - METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

- (X) Média
() Mediana
() Menor Preço
() Outra:

5 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

A pesquisa de preços foi realizada com base em contratações similares realizadas por órgãos e entidades da administração pública municipal dentro do período de um ano anterior à data desta pesquisa, conforme previsto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos artigos 25 e 26 do Decreto Municipal nº 109/2023. Foram selecionadas três fontes de referência, todas correspondentes a objetos idênticos ou similares, garantindo a fidedignidade dos valores apurados e a representatividade do mercado. As contratações consultadas foram: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto de Boca da Mata, homologada em 03/10/2025; Município de São Desidério, homologada em 03/09/2025; e Prefeitura Municipal de Tapajara, homologada em 09/12/2025. Os valores apresentados encontram-se dentro da realidade de mercado e do período máximo de doze meses anteriores à data da pesquisa, atendendo aos critérios de atualidade e comparabilidade. Assim, as fontes foram consideradas adequadas e suficientes para estimar o valor de referência da contratação.

6 – MEMÓRIA DE CÁLCULO E PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Para a composição do valor de referência, foi aplicada a metodologia da média aritmética simples, conforme previsto no formulário de pesquisa. Os preços unitários obtidos nas fontes consultadas foram: R\$ 10,00 (Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto de Boca da Mata), R\$ 9,00 (Município de São Desidério) e R\$ 11,50 (Prefeitura Municipal de Tapajara). A média aritmética desses valores resulta em R\$ 10,17 por unidade. Considerando a quantidade total de 1.000 unidades de cestas de guloseimas de Natal, o valor total estimado da

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

contratação é de R\$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais). O valor estimado reflete os preços praticados no mercado, está compatível com o objeto a ser contratado e atende aos parâmetros legais de pesquisa de preços estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

7 – ANEXOS:

A documentação comprobatória da pesquisa de preços, contendo 5 (cinco) folhas, segue anexa.

Dona Emma, 11 de novembro de 2025.

Mirian Carla Berkenbrock
Secretária da Educação Cultura e Desporto



Relatório de Cotação: cotação rápida 43

Pesquisa realizada entre 10/11/2025 17:23:05 e 10/11/2025 17:24:21

Relatório gerado no dia 10/11/2025 17:24:55 (IP: 168.232.24.171)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: kit guloseimas kits de doces embalados em embalagens plasticas transparentes, reforçadas, fechados com laços de fiúlhos coloridos, cores vivas, sobran do no minimo 10 cm cada ponta e enrolado, contendo em cada kit: 01 bala de goma confeitada: balas sorti

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 10,17 (un)	-	R\$ 10,17	100%	R\$ 10,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO / 06079282000140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BOCA DA MATA	06079282000140-1-000020/2025	03/10/2025	R\$ 10,00
2	MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - BA	13655436000160-1-000087/2025	03/09/2025	R\$ 9,00
Valor Unitário				R\$ 9,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.615.449/0001-42 - PM DE TAPEJARA	60900-321-2024-PRD	09/12/2024	R\$ 11,50
Valor Unitário				R\$ 11,50

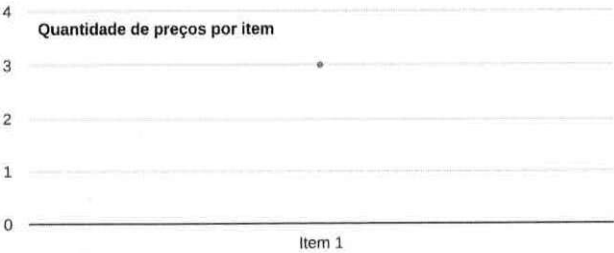
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,17

Valor Global: R\$ 10,17

Valor do item em relação ao total

1) kit guloseimas...



Detalhamento dos Itens

Item 1: kit guloseimas kits de doces embalados em embalagens plasticas transparentes, reforçadas, fechados com laços de fitilhos coloridos, cores vivas, sobrando no mínimo 10 cm cada ponta e enrolado, contendo em cada kit: 01 bala de goma confeitada: balas sorti

Preço Estimado: R\$ 10,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	kit guloseimas kits de doces embalados em embalagens plasticas transparentes, reforçadas, fechados com laços de fitilhos coloridos, cores vivas, sobrando no mínimo 10 cm cada ponta e enrolado, contendo em cada kit: 01 bala de goma confeitada: balas sortidas de goma de amido xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corante inorgânico dióxido de titânio, corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho eritrosina, vermelho alura, azul brilhante e acidulante ácido cítrico. não contém glúten. informação sobre alergênicos: pode conter traços de amendoim. informações nutricionais: porção 32 gramas. 04 bala mastigável: sabor iorgute de morango, ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acídrico, emulsificantes mono e diglicerídeosgraxos e lecitina de soja, aromatizante e corante artificial vermelho 40. 02 chiclete de bola com recheio líquido: sabor artificial. ingredientes: açúcar, xarope de glicose, goma a base de amido de milho, estabilizantes le	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.615.449/0001-42	Data: 09/12/2024 00:00
Órgão: PM DE TAPEJARA	Modalidade: Processo de Dispensa
Objeto: Aquisição de Livros Infantis, Kit Cesta de Natal, Bolas de Vôlei Personalizadas e Picolés para evento de encerramento e formatura do PIM, através do CONDICAT", conforme lista de materiais, anexado ao presente extrato	SRP: NÃO
Descrição: KIT CESTA DE NATAL , 1 Pipoca, 1 Goma, 1 Papai Noel, 1 Salgadinho, 1 Ducrem, 1 Pirulito, 10 balas e 1 Paçoca. - KIT CESTA DE NATAL , 1 Pipoca, 1 Goma, 1 Papai Noel, 1 Salgadinho, 1 Ducrem, 1 Pirulito, 10 balas e 1 Paçoca.	Identificação: 60900-321-2024-PRD
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
	Quantidade: 200
	Unidade: KIT
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.727.137/0001-36	MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI	R\$ 11,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Tapejara	AV 7 DE SETEMBRO, 1362
	Nome de Contato:	Telefone:
	NATAN	(54) 3344-2689
	Email:	lojapietrobon@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO / 06079282000140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BOCA DA MATA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS DE GULOSEIMAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE BOCA DA MATA/AL

Descrição: KIT - GULOSEIMAS. Especificação: KIT DE GULOSEIMAS, acondicionado em embalagem plástica individual, transparente, resistente e lacrada, adequado para transporte, armazenamento e distribuição, contendo obrigatoriamente os seguintes itens: 04 UND - BALA MAST - KIT - GULOSEIMAS. Especificação: KIT DE GULOSEIMAS, acondicionado em embalagem plástica individual, transparente, resistente e lacrada, adequado para transporte, armazenamento e distribuição, contendo obrigatoriamente os seguintes itens: 04 UND - BALA MASTIGÁVEL SABOR FRUTAS SORTIDAS embalagem individual, textura macia, validade mínima de 180 dias, produto regularizado na ANVISA. 01 UND - BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE embalagem individual entre 30g e 35g, crocante, validade mínima de 120 dias, produto regularizado na ANVISA. 01 UND - BOMBOM SORTIDO unidade de aproximadamente 20g, recheado, embalado individualmente, validade mínima de 180 dias, produto regularizado na ANVISA. 01 UND - CHOCOLATE TIPO DISQUETE unidade entre 12g e 15g, coberto com confeitos coloridos, validade mínima de 180 dias, produto regularizado na ANVISA. 01 UND - GELADINHO SABOR SORTIDO unidade com no mínimo 50 ml, em embalagem plástica atóxica, selada, armazenado e transportado a 18 C, ou inferior, validade mínima de 120 dias, produto regu

Data: 03/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06079282000140-1-000020/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 08/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 18.000

Unidade: KIT

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.276.864/0001-83	DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA	R\$ 10,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,00



Órgão: MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - BA

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, assistência técnica e monitoramento de brinquedos recreativos infláveis e equipamentos, bem como o fornecimento de serviços de distribuição de pipoca, algodão doce e guloseimas, para o evento em comemoração ao dia das Crianças nos Distritos de Roda Velha, Sítio Grande, na Sede do Município de São Desiderio e nos Povoados de Campo Grande, ETC.

Descrição: KIT GULOSEIMAS KITS DE DOCES EMBALADOS EM EMBALAGENS PLASTICAS TRANSPARENTES, REFORÇADAS, FECHADOS COM LAÇOS DE FITILHOS COLORIDOS, CORES VIVAS, SOBRANDO NO MINIMO 10 CM CADA PONTA E ENRROLADO, CONTENDO EM CADA KIT: 01 BALA DE GOMA CONFEITADA: BALAS SORTI - KIT GULOSEIMAS KITS DE DOCES EMBALADOS EM EMBALAGENS PLASTICAS TRANSPARENTES, REFORÇADAS, FECHADOS COM LAÇOS DE FITILHOS COLORIDOS, CORES VIVAS, SOBRANDO NO MINIMO 10 CM CADA PONTA E ENRROLADO, CONTENDO EM CADA KIT: 01 BALA DE GOMA CONFEITADA: BALAS SORTIDAS DE GOMA DE AMIDO XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AROMATIZANTES, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO, VERMELHO ERITROSINA, VERMELHO ALURA, AZUL BRILHANTE E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO SOBRE ALERGÊNICOS: PODE CONTER TRAÇOS DE AMENDOIM. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO 32 GRAMAS. 04 BALAS MASTIGAVEL: SABOR IORGUTE DE MORANGO, INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACÍTRICO, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOSGRAXO S E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40. 02 CHICLE DE BOLA COM RECHEIO LÍQUIDO: SABOR ARTIFICIAL. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GOMA A BASE DE AMIDO DE MILHO, ESTABILIZANTES LE

Data: 03/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 13655436000160-1-000087/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 25/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20.000

Unidade: KIT

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.427.271/0001-70	BRINQUE PARK LTDA	R\$ 9,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RUA ULISSES GUIMARAES, 1248		
Telefone:		
(77) 9987-1399		
Email:		
brinquedpark.ba@hotmail.com		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 10/11/2025 17:23:05

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::>

Data: 10/11/2025 17:24:21

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/11/2025 17:24:55 (IP: 168.232.24.171)

Código Validação: dxC3xfoEjsztQm1WavOvmCu6wrUdSKG2ibX81xAP8HYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dxC3xfoEjsztQm1WavOvmCu6wrUdSKG2ibX81xAP8HYqHU8nPtm6WA%253d%253d>



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela Demanda: Mirian Carla Berkenbrock

Matrícula

E-mail: educacao@donaemma.sc.gov.br

Telefone: 47-3364-2800

1. Objeto: Contratação de empresa para a confecção de 1000 (mil) unidades de cestas de guloseimas de Natal contendo os seguintes itens: um biscoito wafer de 100 gramas de chocolate; um biscoito recheado de 110 gramas de chocolate; um pacote de pipoca doce em embalagem plástica com no máximo 55 gramas; um pirulito embalados individualmente em embalagem plástica de 10 gramas; um chocolate moranquete de 13 gramas; dois preparo para gelado comestível (geladinho) de 55ml; cinco balas mastigáveis mix embaladas individualmente; uma embalagem natalina.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O Natal na Praça já é um evento tradicional no Município de Dona Emma, e reúne em média 1500 pessoas, durante a sua realização. No ano de 2025, o Natal na praça será realizado no dia 21/12 com início as 8 horas da manhã. Esses Kits de guloseimas que serão distribuídos na chegada do Papai Noel, já é tradição, e é aguardo pelas crianças e idosos do município. Vale ressaltar, que muitos não tem condições financeiras de comprar doces e presentes no fim de ano e o município faz a doação gratuita de 1000 unidades aos participantes do evento.

4. Grau de prioridade da compra: Grau Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 10.170,00

6. Prazo de entrega/ execução: entrega entre os dias 16/12/2025 á 18/12/2025

7. Local e horário da entrega/execução: Município de Dona Emma – na sala de reuniões do setor de compras. Horário: 08h as 12h e das 13h30min as 16h30min.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Formulário de Pesquisa de Preços.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fica responsável pela fiscalização o servidor Paulo Luciano Jagieski, Matrícula n.º 1133.

10. Observação:

Dona Emma/SC, 11 de novembro de 2025


MIRIAN CARLA BERKENBROCK
Secretária da Educação Cultura e Desporto